



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 439/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....003/2019
Portaria Nº.....004/2019
Portaria Nº.....005/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Senhora ANGELA CRISTINA BENASSI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.557.218-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 008.098.959-43, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Jonathan Diego Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001306830, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 009.567.921-97, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR o Senhor Jonathan Diego Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001306830, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 009.567.921-97, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 439/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de afastamento
sem remuneração a servidor público
municipal e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves
de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER afastamento sem
remuneração, a servidora pública municipal, Maria Aparecida
de Lima Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 87101649 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 033.772.559-40,
ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente
Comunitário de Saúde, Nível V - Classe C, por um período de
03 (três) anos, com início em 02/01/2019 e término em
02/01/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no
átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir
de 02/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal